



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida João leite, nº 1520, INCRA - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-020
Telefone: (62) 3269-1701 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1131/2025

Processo nº 54150.002004/2008-01

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, através da sua Superintendência Regional em Goiás; considerando o disposto na Instrução Normativa/INCRA/nº 147/2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2024; vem tornar público o interesse em adquirir os imóveis rurais abaixo discriminados, para fins de assentamento de trabalhadores rurais, através da modalidade de compra e venda, regulamentada pelo Decreto nº 433 de 24 de janeiro de 1992, com as alterações promovidas pelos Decretos nº 2.614, de 03 de junho de 1998, nº 2.680, de 17 de julho de 1998 e nº 11.995, de 15 de abril de 2024; para tanto, realizará as Audiências Públicas a seguir:

- I - No dia **17 de junho de 2025** (3ª feira), às **10:00h**, no Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS**, na Praça Inácio José de Campos, nº 12, Centro, Crixás - GO, que tratará da compra do imóvel rural denominado **FAZENDA TAENA, JEITA E SÃO SIMÃO** localizado em Crixás - GO, com área registrada e georreferenciada de 5.280,3095 hectares, propriedade de Taena Participações SS Ltda. (processo administrativo nº 54150.002004/2008-01);
- II - No dia **18 de junho de 2025** (4ª feira), às **10:00h**, no Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPURU**, na Avenida das Perdizes, Quadra 24, Lote 05, Centro, Uirapuru - GO, que tratará da compra do imóvel rural denominado **FAZENDA BACURI/GAIVOTA**, localizado em Uirapuru - GO, com área registrada e georreferenciada de 402,0762 hectares, propriedade de Genésio Vieira de Barros e Lindalva Barros Milhomem (processo administrativo nº 54000.089141/2023-97).

Em atenção ao disposto no Art. 11 da Instrução Normativa/INCRA/nº 147/2024, ficam convidados os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo estaduais e municipais, da Defensoria Pública federal e estadual, do Ministério Público federal e estadual, dos movimentos sociais, federação ou sindicato de trabalhadores na agricultura, federação ou sindicato dos produtores rurais e outras entidades, pessoas e organizações interessadas.

Goiânia – GO, 23 de maio de 2025.

SILVANO ALVES PEREIRA

Superintendente Regional Substituto do INCRA em Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Alves Pereira, Superintendente Substituto**, em 23/05/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incre.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.incre.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **24216987** e
o código CRC **63E697BF**.

Referência: Processo nº 54150.002004/2008-01

SEI nº 24216987